

## SOPA E PIPA

Existe uma grande polêmica no congresso americano sobre o projeto de lei SOPA (Stop online piracy act) e PIPA (Protect IP Act). Esses dois projetos visam acabar com a pirataria online. Nos dias atuais não é difícil se deparar com pirataria ao navegar pela internet, sites que permitem o compartilhamento de arquivos como Torrent, independente de sua finalidade original acabam por facilitar a pirataria de filmes, CD's e todo tipo de conteúdo.

Ambos os projetos dão pleno poder para o governo americano para remover e bloquear sites, bem como processar os responsáveis pelo site que entendam permitir conteúdos que violem Direitos Autorais ou que incentive de qualquer forma a pirataria.

Ocorre que se aprovados tais projetos poderá ocorrer um caos jurídico para os provedores de hospedagem e sites que permitem o compartilhamento de arquivos, pois no modelo atual (lei nos USA e jurisprudência no Brasil) os provedores não são obrigados a fazer o monitoramento de conteúdo, no entanto são responsabilizados se ao tomar conhecimento após notificação, não tomarem as devidas providências. Na proposta do projeto, os provedores teriam que fazer monitoramento prévio.

Entendemos que os dois Projetos de Lei afetariam empresas como Google, Twitter, Facebook, Wikipedia e conseqüentemente muitas empresas.

Embora o Brasil tenha uma forte tendência a seguir modelos americanos, não cremos que haveria um espelhamento neste caso. Estamos caminhando no sentido da busca de equilíbrio entre direitos, deveres e manifestação do pensamento, conforme garante a Carta Magna, embora, ainda estejamos muito no início de qualquer solução específica. No entanto, se aprovados tais projetos, mesmo que nos Estados Unidos, algumas empresas sofreriam conseqüências, pois afetaria o novo modelo de marketing voltado ao ambiente digital. Imagine se o Twitter ou Facebook fossem fechados porque um usuário veiculou conteúdo ilícito. Quantas campanhas publicitárias não dependem de tais recursos?

Atualmente a legislação brasileira atende à maioria dos ilícitos relacionados à internet, incluindo pirataria e obrigar aos provedores ao prévio monitoramento poderia engessar o modelo atual da internet.

É um mundo maravilhoso e as informações devem ser compartilhadas, não podemos acabar com tudo porque existe aqueles que a utilizam de forma ilícita, mas sim procurar meios equilibrados para a melhor solução.

Os dois Projetos de Lei foram arquivados no final de janeiro deste ano, depois de uma grande manifestação feita na internet, por empresas grandes e influentes como o Google, mozilla Firefox, Wikipédia, craigslist entre outras.

A pirataria é uma forma injusta de se tirar proveito do trabalho dos outros, seja ela feita pela internet ou através de recursos físicos, como num vendedor de rua. Ela afeta os artistas e autores de qualquer tipo de trabalho intelectual. A pirataria deve sim ser combatida, mas de forma plausível e não por uma imposição que pode afetar a vida de milhões de pessoas.

Tudo que fazemos na vida deve ser ter equilíbrio e na internet não deve ser diferente, pois nossos atos geram conseqüências, seja no ambiente presencial ou virtual. A internet é livre, não tem preconceito, pois qualquer pessoa e de qualquer lugar pode acessá-la, mas não podemos esquecer que NÃO É UMA TERRA SEM LEI. Muitas coisas que ocorrem na internet devem ser combatidas, como o bullying, apologia ao crime, engenharia social e a pirataria, porém com as devidas providencias.

Lembre-se a internet elege candidatos, proporciona espaço infinito para protestos, potencializa a liberdade de expressão, mas da mesma forma acaba com uma carreira e reputação.

Cidadania Digital - Use a internet com moderação para plantar o bem!

**Cristina Sleiman** é advogada e pedagoga, mestre em Sistemas Eletrônicos pela Escola Politécnica da USP e com extensão em Direito da Tecnologia pela FGV/RJ, extensão Educador Virtual pelo Senac São Paulo em parceria com Simon Fraser University. Sócia do escritório Cristina Sleiman Sociedade de Advogados, professora de Pós Graduação na Faculdade Impacta de Tecnologia, responsável pela coordenadoria de Prevenção de Crimes de alta tecnologia no ambiente corporativo na Comissão de Crimes de Alta Tecnologia da OAB/SP. Co-autora do audiolivro e livro Direito Digital no Dia a Dia publicado pela Saraiva. [www.cristinasleiman.com.br](http://www.cristinasleiman.com.br) / [cristina@sleiman.com.br](mailto:cristina@sleiman.com.br).

**José Eduardo A. Sleiman** estagiário, cursa Direito na FAAP.

Janeiro de 2012.